



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 28 DE AGOSTO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 644

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 644

#### CONTRATOS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2023

ID CidadES: 2023.060E0700001.02.0002

ATA N° 074/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: MMV Papelaria Eireli EPP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria de Saúde.

VALOR GLOBAL: 53.092,73 (cinquenta e três mil, noventa e dois reais e setenta e três centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de agosto de 2023

ID CidadES: 2023.060E0700001.02.0002

ATA N° 075/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: ES Licitacoes Regionais Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria de Saúde.

VALOR GLOBAL: 36.794,40 (trinta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de agosto de 2023

ID CidadES: 2023.060E0700001.02.0002

ATA N° 076/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Inter Master Comercio de Serviços

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria de Saúde.

VALOR GLOBAL: 175.392,59 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de agosto de 2023

ID CidadES: 2023.060E0700001.02.0002

ATA N° 077/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Advanced Comercio de Equipamentos Ltda - ME.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Secretaria de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** 179.833,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de agosto de 2023

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

**CONTRATADO:** Vipsul Transportes e Turismo Ltda

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto supressão de quilometragem

**VALOR:** R\$ 127,93 (cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos)

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de agosto de 2023

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

**CONTRATADO:** Vipsul Transportes e Turismo Ltda

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de quilometragem

**VALOR:** R\$ 28.038,08 (vinte e oito mil, trinta e oito reais e oito centavos)

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de agosto de 2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

**CONTRATADO:** C Z Sul Capixaba Construções Eireli

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 059/2023, com fulcro no art. 57, § 1º, II - Lei n.º 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Acrescentam-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução da obra

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O termo final de vigência do Contrato n.º 059/2023, passa a ser o dia 09 de agosto de 2024

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 17 de agosto de 2023

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

**CONTRATADO:** Afonso da Silva Perim 12561870707

**OBJETO:** É objeto do presente termo aditivo o reajuste do preço contratado referente ao período de março/2022 a fevereiro/2023, com base no IPCA (IBGE), em percentual correspondente a 5,5963%.

**VALOR:** R\$ 4.547,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 17 de agosto de 2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

**CONTRATADO:** Jakson Dias 13384599705

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência do Contrato n.º 120/2022

**VALOR:** R\$ 15.043,20 (quinze mil quarenta e três reais e vinte centavos).

**PRAZO:** O termo final do Contrato n.º 120/2022 passa a ser a data de 23 de agosto de 2024.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 17 de agosto de 2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

**CONTRATADO:** Teo Alves Serviços e Eventos – Leandro Oza Alves

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência do Contrato n.º 119/2022

**VALOR:** R\$ 19.195,20 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**PRAZO:** O termo final do Contrato n.º 119/2022 passa a ser a data de 23 de agosto de 2024.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 17 de agosto de 2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

**CONTRATADO:** Irene Menegardo Carvalho

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato n.º 028/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

**PRAZO:** início em 01 de setembro de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

**CONTRATADO:** Marly Zambi Oza

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato n.º 026/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: início em 01 de setembro de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Eva Mariano dos Santos de Deus

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 126/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: início em 01 de setembro de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Grete dos Santos de Deus Pereira

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 125/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: início em 01 de setembro de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Veraldo Bettcher Pereira 00793713706

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 093/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Impressoras monocromáticas que serão utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Estratégia Saúde da Família

VALOR: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 093/2021 passa a ser a data de 19 de agosto de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de agosto de 2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: João Vitor de Souza 12787192700

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato n.º 122/2022

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 122/2022 passa a ser a data de 23 de agosto de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de agosto de 2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Valdercy Marcon

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato nº 117/2022, referente locação de 06 (seis) salas comerciais

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: Início em 22 de agosto de 2023 e término em 21 de fevereiro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de agosto de 2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. VALDERCY MARCON**

PROCESSO Nº 004806/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Locatário, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

**1.1** – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar novo ELEMENTO DE DESPESA e FONTE DE RECURSO, determinada na Cláusula Quinta do Contrato nº 117/2022, celebrado entre as partes em 22 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato nº 117/2022 celebrado entre as partes, acrescentando novo ELEMENTO DE DESPESA e FONTE DE RECURSO, passando a cláusula referida a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 - A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da dotação:

- Ficha: 118-150000009999 – 0601.0412300082.00833903600000.150000009999
- Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

- Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO
- Projeto/Atividade: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNICIPAL DE FINANÇAS
- Elemento de Despesa: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
- Fonte de Recurso: 15000009999 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 21 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Locatário

### EXTRATOS - TERMO DE FOMENTO

#### EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023

Processo Administrativo n.º 000941/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014  
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ESPORTIVO DE MUNDO NOVO – ASSOCIAÇÃO CIVIL (AC).

DO OBJETO: Realizar eventos com a emenda destinada, comemoração da Festa da Padroeira da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, Festa da Imigração Italiana, Encontro de crianças e adolescentes, além de realizar reparos no moinho de milho que é um objeto histórico da comunidade.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
- Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Unidade Orçamentária: 04 – Cultura
- Atividade/Projeto: 2.113 – Emenda Impositiva 46 e 32 – Repasse p/ Associação Desenvolvimento Comunitário
- Fonte Recurso: 15000009999 – Recursos não Vinculados de impostos e transferências
- 0000401 – 33504300000- Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em uma parcela de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 14 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 010/2023

Processo Administrativo n.º 000892/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014  
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR DE MONTE ALEGRE.

DO OBJETO: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Reforma da parte elétrica para beneficiamento do café conilon).

VALOR TOTAL: R\$ 7.340,99 (sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
- Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: 02 – Agricultura
- Atividade/Projeto: 2.121 – Emenda Impositiva 31 – Repasse p/ Assoc. Agricult. Rurais da.
- Fonte Recurso: 15000009999 – Recursos não Vinculados de impostos e transferências
- 0000700 – 33503900000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em uma parcela de R\$ 7.340,99 (sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 14 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 011/2023

Processo Administrativo n.º 000957/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014  
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DE RIO NOVO DO SUL - ES (UARES).

DO OBJETO: Ofertar hora Máquina de Retroescavadeira com subsídio no Óleo Diesel.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
- Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: 02 – Agricultura
- Atividade/Projeto: 2.120 – Emenda Impositiva 12-13-58-16 - Repasse p/ Assoc. União dos Agricultores.
- Fonte Recurso: 150000009999 – Recursos não Vinculados de impostos e transferências
- 0000699 – 33503900000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Atividade/Projeto: 2.114 – Emenda Impositiva 26-50-65 – Repasse para Associação dos Agricultores
- Fonte Recurso: 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências
- 0000702 – 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em uma parcela de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 14 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 012/2023

Processo Administrativo n.º 000954/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014  
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO NOVO DO SUL – AFESUL.

DO OBJETO: Promoção de Eventos e ações de marketing para atingir novos clientes na Feira Livre da Agricultura Familiar de Rio Novo do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 14.181,98 (quatorze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
- Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: 02 - Agricultura
- Atividade/Projeto: 2.122 - Emenda Impositiva 28-49-55-10 - Repasse para Associação da Feira Livre
- Fonte Recurso: 150000009999 - Recursos não Vinculados de impostos e transferências
- 0000701 - 33503900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em uma parcela de R\$ 14.181,98 (quatorze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 14 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 013/2023

Processo Administrativo n.º 000955/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E CRIADORES DE EQUINOS E MUARES DE RIO NOVO DO SUL – ES – ACCRNS.

DO OBJETO: Cooperação Financeira para contratar materiais diversos para a realização da 8ª festa da Associação dos Cavaleiros e Criadores de Equinos e Muares de Rio Novo Do Sul – ES – ACCRNS.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
- Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: 02 - Agricultura
- Atividade/Projeto: 2.111 - Emenda Impositiva 69-14-03 - Repasse para Associação de Cavaleiros
- Fonte Recurso: 15000009999 - Recursos não Vinculados de impostos e transferências
- 0000703 - 33503900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em uma parcela de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 14 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 014/2023

Processo Administrativo n.º 000956/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL TIGERS RIO NOVO DO SUL A.H.T.

DO OBJETO: Escolas de Handebol e de Jiu-Jitsu para crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes em Rio Novo do Sul. Bem como, formação de equipes e atletas de rendimento para competições a nível Estadual e/ou Nacional.

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha:

- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Novo Do Sul
- Órgão: 11 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Turismo
- Unidade Orçamentária: 02 – Esporte
- Atividade/Projeto: 2.110 – Emenda Impositiva 67-15-62-57-45-40 – Repasse p/ Associação de Handebol.
- Fonte Recurso: 15000009999 – Recursos não Vinculados de impostos e transferências
- 0000742 – 33503900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em uma parcela de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 22 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 168/2022 QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E  
A SRA. MARIA APARECIDA DA CRUZ.

PROCESSO 004817/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO e a Srª. MARIA APARECIDA DA CRUZ, brasileira, solteira, doméstica, inscrita no CPF sob o n.º 074.615.917-03, residente à Rua Padre Guido Spolaor, s/n.º, 2º andar, Mepes, Rio Novo do Sul, ES, CEP: 29.290-000, doravante denominada LOCADORA, resolvem rescindir o Contrato n.º 168/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 168/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária, celebrado em 01 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 01 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Locatário

MARIA APARECIDA DA CRUZ  
CPF N° 074.615.917-03  
Locadora

**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL****EXTRATO DA LICENÇA**

EMILHIO VIEIRA PAULINO", CNPJ/CPF n° 115.704.987-85, torna público que requereu da SEMDERIMA, através do processo n° 004946/2023, Licença Municipal de Regularização-LMR, para atividade de TERRAPLANAGEM (CORTE E ATERRO) no endereço ITAPOAMA, S/N°, Rio Novo do Sul - ES.

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N.º 02/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2023  
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

**1. Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:**

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2023
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 06 MICROÁREA 03	02	PAULO ROBERTO MARQUESINI SEDANO	ITEM 5.2 letra K e ITEM 7.15 – Certificado apresentado do Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o conteúdo programático. ITEM 5.10 e ITEM 5.3 letra F – Candidato não apresentou cópia simples do Certificado do Curso Básico de Informática (mínimo 40 horas).
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 04 MICROÁREA 04	03	RAQUEL WETLER CARVALHO	ITEM 5.2 letra K e ITEM 7.15 – Certificado apresentado do Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 04 MICROÁREA 04	05	KEYSI PAULO SEQUIM	ITEM 5.10 e ITEM 5.3 letra J – Candidata não apresentou a Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. ITEM 5.2 letra K e ITEM 7.16 – Candidata apresentou o Certificado do Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde com

			carga horária incompatível com o período de realização do curso.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 06 MICROÁREA 03	06	GUSTAVO DA SILVA GIOVANELLI	ITEM 5.2 letra K e ITEM 7.15 – Certificado apresentado do Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 06 MICROÁREA 03	07	ROSEMARI RIEDEL	ITEM 4.3. e ITEM 5.2. letra i – Candidata não reside na área de atuação (ESF 06 – Microárea 03).

2. A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 17 de Agosto de 2023, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ESF 04 – MICROÁREA 04:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	01	THAINÁ BORTOLOTTI PEREIRA	23	50	73 PONTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ESF 06 – MICROÁREA 03:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	04	RENATA ALMEIDA KOPPE MORELO	50	50	100 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 28 de Agosto de 2023.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 23/2023  
EDITAL N.º 02/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES****JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI

Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI

Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços UrbanosCRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO